



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2022-PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 017/2022-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A, cujo objeto é a “prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da PMPA”, fica acrescida a classificação orçamentária abaixo detalhada:

Funcional Programática: 170101.04.122.1297.8251;

Órgão: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 - Administração Geral;

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão;

Ação (projeto/atividade): 4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado;

Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

PI: 4110004668C;

Fonte do Recurso: 02759000076 (Superávit/Fipat).

Belém/PA, 03 de outubro de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044**  
**Comandante-Geral da PMPA**

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM- RG: 18044  
Com. Geral da PMPA

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 4791/2024 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 792/2024-CONJUR/3, de 26 de setembro de 2024, que anexa o Ofício nº 001230/2024-PGE-GAB, de 20 de setembro de 2024, no qual o Sr.ª Ana Carolina Lobo Glück Paúl – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se à Ação Ordinária, processo nº 0015258-20.2004.8.14.0301, ajuizada por Pedro José Costa Soares (CPF nº 398.217.732-49), em face do Estado do Pará. A demanda tem por objeto a reintegração do autor aos quadros da Polícia Militar. No feito, foi proferida sentença em 13/07/2011, que julgou procedente o pedido, e foi mantida em grau de recurso, com certidão de trânsito em julgado em 26/06/2014. Em 25/01/2016, foi determinado o arquivamento do feito. Posteriormente em 31/01/2017, o autor requereu o desarquivamento do feito. Em 10/09/2018, o autor ingressou com o pedido de cumprimento de sentença, requerendo que o Estado/Executado cumpra a obrigação de fazer conforme restou determinado na sentença:

1) que o réu proceda a reintegração do autor aos quadros da Polícia Militar do Pará, facultando-lhe a matrícula no próximo Curso de Formação de Praças da Polícia Militar que vier ser instalado, o qual deverá se cursado na integralidade, com efeito eliminatório, e, em vindo a concluí-lo com aproveitamento intelectual, seja-lhe outorgado o grau de Soldado;

2) que o réu proceda a averbação da antiguidade do autor, retroativa ao ano de 1998, devendo ser averbado o período em que o mesmo ficou afastado da corporação policial militar, em razão do seu afastamento ilegal do CFSD de 1998". (PAE nº 2024/1147040);

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS DA NOTA Nº 081/99-DEI, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 101, de 28 de maio de 1999 – PMPA, a qual DESLIGOU do Curso de Formação de Soldado da PMPA/98, o a época AL CFSD PM PEDRO JOSÉ COSTA SOARES, lotado no CFAP/DEI, matrícula funcional nº 5779618.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM PEDRO JOSÉ COSTA SOARES (CPF nº 398.217.732-49), em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0015258-20.2004.8.14.0301.

Art. 3º CLASSIFICAR o AL CFP PM PEDRO JOSÉ COSTA SOARES, no Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), aguardando a matrícula no próximo Curso de Formação de Praças da Polícia Militar que vier ser instalado.

Art. 4º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, apresentar o policial militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 28 de maio de 1999.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 3 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1129252**

**PORTARIA N.º 4804/2024 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006.

Considerando os termos do Memorando nº 796/2024-CONJUR/3, de 27 de setembro de 2024, que anexa o Ofício nº 001249/2024-PGE/GAB, de 24 de setembro de 2024, no qual a Sr.ª Ana Carolina Lobo Glück Paúl – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0807201-23.2017.8.14.0301, ajuizada por CRISNAMUT MELO DE MARIA (CPF nº 037.337.413-58), em face da Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa do Pará – FADESP.

A demanda tem como objeto o pedido de realização de nova perícia médica. No feito, foi proferida sentença confirmando a tutela antecipada anteriormente concedida, julgando procedente a pretensão para determinar ao Estado do Pará que autorize a participação do requerente Crisnamut Melo de Maria nas demais etapas do Concurso Público em voga, inclusive com posse e exercício no cargo aprovado em igualdade de condições com os demais candidatos, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 487, I do Código de Processo Civil. Posteriormente, a Turma Recursal Permanente dos Juizados da Fazenda Pública do Egrégio TJPA deu provimento ao Recurso Inominado manejado pelo Estado do Pará, REFORMANDO A SENTENÇA, DETERMINANDO A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS (PAE nº 2024/1161576);

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43460 CRISNAMUT MELO DE MARIA, Matrícula Funcional: 59444421, pertencente ao efetivo do 34º BPM/CPR II (Marabá), de acordo com os termos dos Autos da Ação Ordinária, processo nº 0807201-23.2017.8.14.0301.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43460 CRISNAMUT MELO DE MARIA da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante 34º BPM/CPR II (Marabá), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante 34º BPM/CPR II (Marabá), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 3 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1129247**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 3218/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** CB PM Wellington Bruno Nascimento Brandao; MF:572322351 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988.26. **Leia-se:** CB PM Wellington Bruno Nascimento Brandao; MF:572322351; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 2495/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.026 do dia 29/06/2022; Onde Lê-Se:** Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; **Leia-se:** Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1128832**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 027/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, NOTEBOOK 2 EM 1, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará.

Data e hora de abertura: 17/10/2024, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.

Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS – 3º SGT PM RG 38150.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 03 de outubro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM PM RG 29194

Diretor de Licitação.

**Protocolo: 1128999**

## APOSTILAMENTO

**6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2022-PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 017/2022-PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO E ZC S.A, cujo objeto é a "prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da PMPA", fica acrescida a classificação orçamentária abaixo detalhada: Funcional Programática: 170101.04.122.1297.8251; Órgão: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; PI: 4110004668C; Fonte do Recurso: 02759000076 (Superávit/Fipat); Belém/PA, 03 de outubro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1128849**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 669/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido \_\_FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, \_\_TEN CEL, MF: \_\_\_\_, 5887399/1 efetivo do (a) DGEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: \_\_R\$ 600,00; Elemento de Despesa: \_\_33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 670/2024-DF-SUP FUNDOS;** Suprido \_\_CINTHYA THE-REZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, \_\_MAJ, MF:55585604-2 efetivo do (a) DGA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: \_\_R\$ 400,00; Elemento de Despesa: \_\_33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 1128775**